



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESP Nº 003

Tema:	Planejamento Estratégico da SESP				
Emitente:	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP				
Sistema:	N/A	Sistema	N/A		
Versão:	01	Aprovação:	Portaria 021-R/2018	Vigência:	03/10/2018

1. OBJETIVOS

1.1 Institucionalizar norma de procedimento relativa à atividade de formulação, implementação, monitoramento e revisão do planejamento estratégico no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP e seus órgãos vinculados: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – PCES, Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – PMES, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES e Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Decreto Estadual nº 3958-R, de 31/03/2016, que modifica a estrutura organizacional básica da SESP e estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas.

4. DEFINIÇÕES

4.1 **Planejamento Estratégico** – Processo gerencial desenvolvido pela organização que objetiva estabelecer elementos norteadores como valores, princípios, diretrizes, ações prioritárias e metas estratégicas a serem observadas pela gestão organizacional.

4.2 **Plano Estadual de Segurança Pública** – Documento que oficializa o planejamento estratégico da SESP, visando subsidiar a gestão organizacional e orientar o desenvolvimento das ações programáticas da própria Secretaria e de seus órgãos vinculados para um determinado período de tempo.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica – SGE



5.2 Gerência de Projetos Especiais – GPE

5.3 Subsecretarias e Gerências da SESP e cada órgão citado em 2.1

6. PROCEDIMENTOS

Planejamento Estratégico da SESP

O processo de formulação do planejamento estratégico da SESP deverá coincidir com o início do período de gestão do Poder Executivo Estadual. A elaboração do planejamento estratégico, no âmbito da SESP, poderá envolver um conjunto de atores institucionais nos níveis estratégico, tático e operacional, atuantes nesta Secretaria de Estado e em seus órgãos vinculados. As atividades de formulação do planejamento estratégico compreendem desde a elaboração de aspectos metodológicos até a entrega física do Plano Estadual de Segurança Pública, as quais estão descritas abaixo:

T01 – Elaborar aspectos metodológicos do planejamento estratégico

Os aspectos metodológicos devem ser definidos com o objetivo de orientar e coordenar as diversas atividades, etapas e técnicas do processo de formulação, implementação, monitoramento e revisão do planejamento estratégico. São exemplos de metodologias aplicadas: *Balanced Score Card* (BSC), ciclo PDCA (*plan, do, check e act*), análise de SWOT (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças), dentre outras.

T02 – Confeccionar diagnóstico situacional

O diagnóstico situacional compreende a apresentação de dados estatísticos dos principais incidentes criminais, tais como os crimes letais intencionais (CLI) e crimes contra o patrimônio (furtos e roubos), desagregados para o Estado e municípios.

T03 – Formular elementos da identidade estratégica

Os elementos da identidade estratégica compreendem a missão, visão, valores, diretrizes e objetivos estratégicos, e outros julgados necessários à definição dos princípios e da estratégia institucional.

T04 – Realizar pesquisa envolvendo a participação de gestores e profissionais da área da segurança pública e defesa social

A realização da pesquisa, do tipo quantitativa e/ou qualitativa, é uma das etapas mais relevantes do processo de formulação do planejamento estratégico, pois consiste na coleta de dados primários a partir da participação direta de gestores e profissionais da área da segurança pública e defesa social. A aplicação da técnica tem como finalidade aprofundar os conhecimentos acerca das necessidades, posicionamentos e sugestões dos atores institucionais. Os roteiros de entrevistas podem contemplar assuntos como: gestão e infraestrutura organizacional, indicadores de resultado e de produtividade policial, reuniões integradas entre os



órgãos estaduais encarregados pela segurança e defesa social, dentre outras temáticas.

T05 – Realizar tratamento e análise de dados da pesquisa

Os dados coletados na pesquisa devem ser interpretados a partir de adoção de técnicas de tratamento e análise de dados. Em se tratando da complexidade da área da segurança pública e defesa social e da utilização de diversas técnicas de coleta de dados, pode-se tornar relevante a triangulação metodológica que permitiria a combinação de diferentes métodos adotados e, assim, conferiria ao planejamento estratégico maior robustez e profundidade de conteúdo.

T06 – Realizar Workshop do Planejamento Estratégico da SESP

A realização do Workshop do Planejamento Estratégico da SESP deve ter como objetivo principal promover a articulação e alinhamento institucional a partir da apresentação do diagnóstico situacional produzido, dos elementos da identidade estratégica formulados e dos resultados alcançados por meio da pesquisa aplicada. O Workshop deverá reunir atores institucionais da SESP e de seus órgãos vinculados e outros atores estratégicos selecionados. Além do alinhamento institucional, o Workshop deverá promover um fórum de discussão com os participantes visando à priorização de projetos e ações voltadas à prevenção e enfrentamento qualificado da violência e criminalidade no Estado do Espírito Santo.

T07 – Confeccionar documento oficial do planejamento estratégico da SESP (Plano Estadual de Segurança Pública)

O documento oficial do planejamento estratégico da SESP abrangerá todo o trabalho desenvolvido no processo de formulação. O planejamento estratégico da SESP materializará o Plano Estadual de Segurança Pública, o qual norteará a condução da política pública de segurança e de defesa social do Espírito Santo.

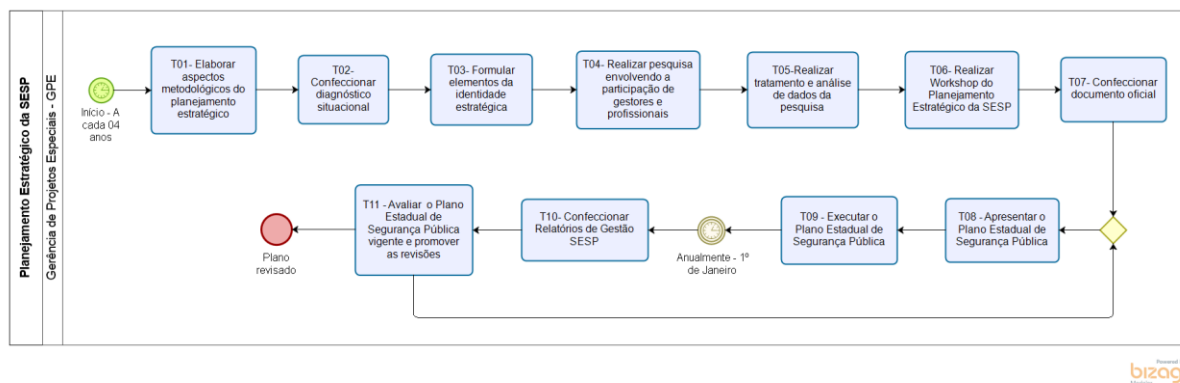
Após entrega física do planejamento estratégico da SESP dar-se-á início ao subprocesso de “Implementação, monitoramento e revisão do planejamento estratégico” (SB01), cujas etapas estão detalhadas a seguir:

T08 – Apresentar o Plano Estadual de Segurança Pública para gestores e profissionais da área da segurança pública e defesa social

T09 – Realizar a execução do Plano Estadual de Segurança Pública no âmbito da SESP e de seus órgãos vinculados

T10 – Confeccionar anualmente Relatórios de Gestão da SESP com destaque para as principais ações executadas e resultados alcançados

T11 – Avaliar o Plano Estadual de Segurança Pública vigente e promover as revisões julgadas necessárias para o aperfeiçoamento da política pública de segurança e de defesa social do Estado



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 O Plano Estadual de Segurança Pública deverá ser observado no processo de formulação dos planejamentos estratégicos dos órgãos vinculados à SESP.

8. ANEXO

8.1 ANEXO – Plano Estadual de Segurança Pública 2015-2018

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Sabrina Oliveira de Figueiredo Gerente de Projetos Especiais	Elaborado em 29/06/2018
APROVAÇÃO:	
Nylton Rodrigues Ribeiro Filho Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Aprovado em 02/10/2018